



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N.º 127/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a posse dos aprovados em Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **CARLA MORGANA MENDONÇA GONÇALVES, CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE MIRANDA E DANIEL JOSE SILVA**, para o cargo de **Agentes Comunitários de Saúde e Agente Comunitário de Endemias** de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -